

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.

- ADUR-RJ -

GREVE NACIONAL DOS DOCENTES: SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL!!!

Lutamos pela DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE (1a. reivindicação). Sabemos que a comunidade universitária não participa das decisões de sua / Instituição. A participação dos docentes na estrutura de poder é escassa/ enquanto ^a ~~que~~ ~~as~~ dos discentes e dos funcionários simplesmente não existem. A Universidade de hoje não só deixa de explorar a criatividade de seu po- tencial, como se sente desobrigada de interagir com a comunidade maior ^{na} ~~na~~ ^{que} ~~que~~ está inserida. Sempre que se faz algo para inverter este panorama, medidas catastróficas são tomadas, como ocorre atualmente na UNICAMP.

Somos ^{contrários} ~~CONTRA~~ O ENSINO PAGO E PRIVATIZADO (2a. reivindicação). Dados oficiais atestam que 75% do ensino já estão nas mãos da iniciativa parti- cular. O próprio MEC reconhece que, salvo raríssimas exceções, estas ins- tituições são deficitárias, se dedicam exclusivamente ao "ensino", pagan- do aos seus docentes em função de horas-aula ministradas. Totalmente des- vinculadas da pesquisa, são meros centros de diplomação que visam a obten- ção do lucro em troca de prestação dos seus serviços. Pleiteamos um MÍN- MO DE ESTABILIDADE (3a. reivindicação) para os docentes destas Institui- ções de Ensino Superior (IES) Particulares, vulneráveis a todo tipo de co- ação pelos patrões. → ???

Somos pela REVOGAÇÃO DA LEI 6733 (4a. reivindicação) que tira da Co- munity Acadêmica das IES Fundações até o direito de participação na es- colha de lista sêxtupla para Reitor. Esta Lei foi criada para perpetuar / situações como a do reitor da UnB, que está no cargo desde 1968, malgrado a opinião contrária quase unânime daquela Comunidade. Os Reitores das Fun- dações contratam, promovem, demitem e estabelecem níveis salariais dos do- centes a seu bel prazer. Porisso, somos pela INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UMA CARREIRA (5a. reivindicação) também para os docentes dessas IES.

Reivindicamos 12% DO ORÇAMENTO FEDERAL PARA A EDUCAÇÃO (6a. reivin- dicação) conforme a UNESCO (ONU), da qual o Brasil é Membro Fundador, re- comenda. É desnecessário enfatizar a situação de INSOLVÊNCIA da nossa Edu- cação, quando sabemos que em 1981 ela ficou com apenas 4,86% do orçamento

da União, conforme os dados oficiais.

Lutamos pelo REAJUSTE SEMESTRAL (7a. reivindicação) a partir de setembro de 1981, para atenuar os efeitos da inflação galopante que torna / insustentável nossa situação funcional e para reparar a insidiosa discriminação contra os Servidores Públicos, conforme a Justiça já se tem pronunciado.

Lutamos pela REPOSIÇÃO SALARIAL DE 45% (8a. reivindicação) a partir de março de 1981, para corrigir a queda de nosso poder aquisitivo verificada na última década.

Nosso Movimento é Nacional e continua crescendo. Plebiscitos realizados nas diversas IES atestam a impropriedade da alegação de "maioria omissa" veiculada pelo MEC. Ao contrário, a maioria está a favor de nossas reivindicações.

Cabe ressaltar que as reivindicações relativas à DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE, ENSINO PÚBLICO E GRATUITO, REVOGAÇÃO DA LEI 6733, 12% DO ORÇAMENTO FEDERAL PARA EDUCAÇÃO e REAJUSTE SEMESTRAL já faziam parte daquelas cujo não atendimento determinou a greve do ano passado e que ficaram para serem estudadas pelo MEC para posterior solução. As outras foram exaustiva e reiteradamente levadas ao MEC durante 1981.

Assim, não reivindicamos fantasmas, conforme recentes editoriais da "grande imprensa" tentam impingir à opinião pública, mas lutamos por algo concreto e que fala bem de perto à Comunidade Universitária.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ESTATUTO E REGIMENTO

PONTOS PARA DISCUSSÃO:

1 - Composição dos Órgãos Colegiados:

A - Comissão Geral

- titulares - associados - adjuntos - X%
- assistentes - auxiliares - agregados - Y%
- representação de AEP - n representantes
- representação discente - 20%

B - Conselho Departamental

- Decano
- Coordenadores de pós-graduação e graduação
- Chefes de Departamento (eleitos)
- Representação docente eleita por voto direto (equivalente ao número dos chefes de Departamento)
- Representação discente (20%)

2 - Colégio eleitoral:

A - Comissão Geral

- Todos os professores

- 1^ª hipótese: 1 voto por professor
- 2^ª hipótese: mais peso para tempo contínuo que para horista
- 3^ª hipótese: peso diferenciado por categoria

- Representação de AEP
- Representação discente (20%)

B - Conselho Departamental

- Todos os professores

3 - Critérios de elegibilidade:

- Pode ou não levar em conta:
 - tempo na Universidade
 - titulação
 - categoria docente

4 - Forma de eleição:

Diretor: voto direto pelo colégio eleitoral

Membros da Comissão Geral: voto direto levando em conta os "termos de categoria" (vide composição da comissão geral)

Conselho Departamental: voto direto

Decano: eleição pelo Conselho Departamental